



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 15.03.24.01.2021-DL



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim e tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.03.24.01.2021-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91 C/C ART. 62, § 3º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o(a) **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA LIMA, Nº 69 - BAIRRO: MONTEIRO DE MORAIS - QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE NAILA RIBEIRO DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, tudo em conformidade com o projeto básico nº 150223020002, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme dados abaixo:

- **PROPONENTE:** AFONSO BARROS DE ALMEIDA
- **CNPJ/CPF:** 858.643.408-63
- **ENDEREÇO DO(A) PROPONENTE:** RUA ANTONIO BENICIO , 76, MONTEIRO DE MORAIS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 MESES
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 780,90 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, venho comunicar ao(a) Sr(a). **KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**, Ordenador de Despesas do(a) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO